DELIBERAÇÃO Nº 293/2024 – 13/09/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- A pactuação entre os Gestores Estadual e Municipais;
- A necessidade da continuidade do custeio das ações de Média e Alta Complexidade para a garantia da atenção à população no estado do Paraná;
- Remanejamento de recursos do Teto MAC Estadual para o município de Terra Boa e Curitiba.

Salienta-se que os valores remanejados aos Fundos Municipais são intrinsicamente de responsabilidade do Gestor Municipal, bem como a utilização efetiva do recurso conforme pactuação.

Aprova "*Ad referendum*" remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da Competência Setembro/2024 – Parcela 10/2024, conforme abaixo:

ORIGEM	DESTINO	ASSUNTO	VALOR MENSAL (R$)
Gestão Estadual	Terra Boa	Referente ao custeio de ações e serviços hospitalares, período de setembro de 2024 com recomposição do teto em outubro de 2024.	70.000,00
	Curitiba	Referente ao custeio dos ambulatórios descentralizados de Irati e Paranaguá do Hospital Erasto Gaertner, período de setembro de 2024 com recomposição do teto em outubro de 2024.	400.000,00

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ:69721033987
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ:69721033987
Dados: 2024.09.13 17:15:12 -03'00'

Dr. César Augusto Neves Luiz
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

FABIO DE MELLO:03734638984
Assinado digitalmente por FABIO DE MELLO:03734638984
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=26707582000134, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FABIO DE MELLO:03734638984
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.09.13 17:51:30-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Fabio de Mello
Presidente do COSEMS/PR